

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº 002/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – SRP**

**PROCESSO LICITATÓRIO 014/2021**

**Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE**

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2021, na cidade de AmaraJi, Pernambuco, no prédio da Prefeitura Municipal de AmaraJi/PE, situada à Rua Rocha Pontual, nº 72, Centro, AmaraJi - PE, neste ato representado pelo Exma. Senhora **Aline de Andrade Gouveia**, brasileira, solteira, médica, portador da cédula de identidade sob o nº 7.286.126 - SDS PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.674.004-09, residente e domiciliada no Sítio Descanso da Serra, Km 23, PE 71, Engenho Ponta de Pau, Zona Rural, - AmaraJi - PE - CEP 55.515-000 e a empresa: Carioca Empreendimentos e Locações LTDA EPP, CNPJ n.º 12.292.982/0001-11, neste ato representado por seu sócio legal o Sr. Josimar Moreira de Santana, portador do RG nº 404033 MB RJ e do CPF nº 786.143.847-34 residente e domiciliada na rua Beira Mar, SN - Caixa Postal 80 - Casa - Porto de Galinhas/PE, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 002/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Objeto dessa Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10,520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8,666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente Ata tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social da Prefeitura Municipal de AmaraJi, conforme Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

### DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Constituem obrigações da Prefeitura Municipal de AmaraJi, através da Secretaria de Educação.

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da nota de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo Único** - Esta Ata não obriga a Prefeitura Municipal de AmaraJi a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sedo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA** - Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;

- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

## **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS**

**CLÁUSULA QUINTA** – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Educação através de servidor designado.

## **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SETIMA** – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

**Parágrafo primeiro** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

**Parágrafo segundo** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, a Secretaria de Educação deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

**Parágrafo terceiro** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria de Educação poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

**Parágrafo quarto** – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

## **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA OITAVA** – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

### **I) Por iniciativa da Administração:**

- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

### **II) Por iniciativa da empresa:**

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8,666/1993

**Parágrafo primeiro** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo segundo** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

**Parágrafo terceiro** – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Amaraji, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**Parágrafo quarto** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**Parágrafo quinto** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Amaraji poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

## **DAS FISCALIZAÇÕES**

**CLÁUSULA NONA** – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pela Secretaria de Educação de Amaraji, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

## **DO PAGAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE.

## **DAS SANÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8,666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.

- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

**Parágrafo primeiro** – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**Parágrafo segundo** - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

**Parágrafo terceiro** – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

**Parágrafo quarto** – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

## **DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Prefeitura Municipal de Amaraji/PE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8,666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Amaraji/PE;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

**Parágrafo único** – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8,666/1993, aplicando-se, no

que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder: 02 Executivo

Órgão: 0204 – Secretaria de Educação

Programa/Atividade: 12361002120430000 – Programa de Atendimento da Merenda Escolar

Função/Programa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo

Poder: 30 – Fundo Municipal

Órgão: 3030 – Fundo Municipal de Saúde

Programa/Atividade: 10302001321230000 – Manutenção dos Serviços Básicos do Hospital e Unidades de Saúde

Função/Programa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo

Poder: 02 – Executivo

Órgão: 0206 – Secretaria de Assistência Social

Programa/Atividade: 0824400042920000 – Programa de Concessão de Cestas Básicas

Função/Programa: 3.3.90.32-00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Amaraji-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Amaraji (PE), 10/08/2021.

**Prefeitura Municipal de Amaraji**  
**Aline de Andrade Gouveia**  
**CONTRATANTE**

**Secretária Municipal de Educação**  
**Jane Medeiros do Nascimento**  
**EXECUTOR DO CONTRATO**

**Cristiana Freitas Silveira**  
**Secretária Municipal de Ação Social**

**EXECUTOR DO CONTRATO**

**José Roberto do Nascimento**  
**Secretario Municipal de Saúde**  
**EXECUTOR DO CONTRATO**

**Josimar Moreira de Santana**  
**CNPJ n.º 12.292.982/0001-11**  
**CONTRATADO**

---

**TESTEMEUNHA I**  
**NOME E CPF**

---

**TESTEMUNHA II**  
**NOME E CPF**

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DE ITENS**

**LOTE 1 – AMPLA DISPUTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	VALOR TOTAL
1	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - Proteína texturizada de soja (frango/carne enriquecida com vitaminas e minerais. Produto obtido a partir da farinha esengordurada de soja (Glycine Max, L.), contendo 50% de proteína, 15% de lipídios, 27 % glicídios e 4% de fibra bruta. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA CAMIL</b>	FARDO COM 8KG	243	R\$ 21,00	R\$ 5.103,00
2	FEIJÃO - Feijão carioca tipo 1, de qualidade, novo; constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico, com prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA PAI HELENO</b>	FARDO COM 30KG	762	R\$ 152,30	R\$ 116.052,60
3	FEIJÃO MACASSA - de qualidade, novo; constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico, com prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA PAI HELENO</b>	FARDO COM 30KG	5	R\$ 168,88	R\$ 844,40
<b>TOTAL DO LOTE</b>				R\$	122.000,00

**LOTE 2 – COTA RESERVADA, ME, EPP, MEI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	VALOR TOTAL
1	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - Proteína texturizada de soja (frango/carne enriquecida com vitaminas e minerais. Produto obtido a partir da farinha esengordurada de soja (Glycine Max, L.), contendo 50% de proteína, 15% de lipídios, 27 % glicídios e 4% de fibra bruta. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA CAMIL</b>	FARDO COM 8KG	81	R\$ 21,00	R\$ 1.701,00
2	FEIJÃO - Feijão carioca tipo 1, de qualidade, novo; constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico, com prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA PAI HELENO</b>	FARDO COM 30KG	254	R\$ 152,30	R\$ 38.684,20





3	FEIJÃO MACASSA - de qualidade, novo; constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico, com prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA PAI HELENO</b>	FARDO COM 30KG	1	R\$ 168,88	R\$ 168,88
<b>TOTAL DO LOTE</b>					R\$ 40.554,08

### LOTE 3 – AMPLA DISPUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	
1	BOLACHA SALGADA - Bolacha salgada tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1, Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. embalagem primária com 400g. <b>MARCA PILAR</b>	CAIXAS COM 20 PACOTES	1148	R\$ 42,72	R\$ 49.042,56
2	BISCOITO DOCE - Biscoito doce tipo Maisena, sabor chocolate obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária com 400g. <b>MARCA PILAR</b>	CAIXAS COM 20 PACOTES	1148	R\$ 44,41	R\$ 50.982,68
3	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Farinha de milho flocada, na cor amarela, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente, limpos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem primária de 500g. <b>MARCA MARATÁ</b>	FARDO COM 15 KG	912	R\$ 19,58	R\$ 17.856,96
4	MACARRÃO - A base de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido	FARDO COM 10 KG	1.167	R\$ 46,46	R\$ 54.218,82





	fólico, submetido a processo de secagem. O produto deverá estar de acordo com as legislações vigentes. Embalagem primária plástica de 500 g. Com validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA BOM SABOR</b>				
5	FARINHA DE MANDIOCA - Farinha de mandioca torrada, seca, fina, branca; isenta de sujidades ou materiais estranhos; acondicionada em saco transparente pesando 1 kg; data de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA DO SÍTIO</b>	FARDO COM 30KG	154	R\$ 71,93	R\$ 11.077,22
6	SUPLEMENTO ALIMENTÍCIO - Latas de 400gr de alimento a base de flocos de cereais de arroz, pré cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, composição nutricional, registro no sif, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação. <b>MARCA NESTLÉ</b>	CAIXA COM 18 UNIDADES	45	R\$ 109,87	R\$ 4.944,15
7	MILHO PARA MINGUZA - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mingunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade, que deve ser no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pct de 500g. <b>MARCA TURQUESA</b>	FARDO COM 10KG	171	R\$ 16,98	R\$ 2.903,58
8	MISTURA A BASE DE AMIDO - Mistura à base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor tradicional; prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária 250 gramas. <b>MARCA CREMOGEMA</b>	FARDO COM 24 UNIDADES	27	R\$ 77,91	R\$ 2.103,57
9	FARINHA DE AVEIA - Farinha de aveia, apresentando em sua embalagem informações nutricionais e as datas de fabricação e de validade. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24x200 gr <b>MARCA DULAR</b>	CAIXA COM 4,8	40	R\$ 61,35	R\$ 2.454,00
10	AMIDO DE MILHO - Amido de milho - produto amiláceo, extraído do milho para preparo de mingau. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14%. Isento de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Na embalagem deverá conter data e fabricação e validade.	CAIXA COM 10KG	9	R\$ 45,95	R\$ 413,55



	Embalagem primária de 1 kg <b>MARCA: KIMIMO</b>				
11	ARROZ PARBOLIZADO - Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem primária de 01 kg. <b>MARCA KIARROZ</b>	FARDO COM 30KG	1.029	R\$ 110,79	
<b>TOTAL DO LOTE</b>					R\$ 114.002,91 R\$ 310.000,00

#### LOTE 4 - COTA RESERVADA, ME, EPP, MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	
1	BOLACHA SALGADA - Bolacha salgada tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12%de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1, Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. embalagem primária com 400g. <b>MARCA PILAR</b>	CAIXAS COM 20 PACOTES	382	R\$ 42,72	R\$ 16.319,04
2	BISCOITO DOCE - Biscoito doce tipo Maisena, sabor chocolate obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária com 400g. <b>MARCA PILAR</b>	CAIXAS COM 20 PACOTES	382	R\$ 44,41	R\$ 16.964,62
3	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Farinha de milho flocada, na cor amarela, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente, limpos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	FARDO COM 15 KG	303	R\$ 19,58	R\$ 5.932,74



	informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem primária de 500g. <b>MARCA MARATÁ</b>				
4	MACARRÃO - A base de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, submetido a processo de secagem. O produto deverá estar de acordo com as legislações vigentes. Embalagem primária plástica de 500 g. Com validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA BOM SABOR</b>	FARDO COM 10 KG	388	R\$	46,46
					R\$ 18.026,48
5	FARINHA DE MANDIOCA - Farinha de mandioca torrada, seca, fina, branca; isenta de sujidades ou materiais estranhos; acondicionada em saco transparente pesando 1 kg; data de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA DO SITIO</b>	FARDO COM 30KG	51	R\$	71,93
					R\$ 3.668,43
6	SUPLEMENTO ALIMENTICIO - Latas de 400gr de alimento a base de flocos de cereais de arroz, pré cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, composição nutricional, registro no sif, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação. <b>MARCA NESTLÉ</b>	CAIXA COM 18 UNIDADES	15	R\$	109,87
					R\$ 1.648,05
7	MILHO PARA MUNGUZA - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade, que deve ser no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pct de 500g. <b>MARCA TURQUESA</b>	FARDO COM 10KG	57	R\$	16,98
					R\$ 967,86
8	MISTURA A BASE DE AMIDO - Mistura à base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor tradicional; prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária 250 gramas. <b>MARCA CREMOGEMA</b>	FARDO COM 24 UNIDADES	9	R\$	77,91
					R\$ 701,19
9	FARINHA DE AVEIA - Farinha de aveia, apresentando em sua embalagem informações nutricionais e as datas de fabricação e de validade. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Caixa com	CAIXA COM 4,8	13	R\$	61,35
					R\$ 797,55



	24x200 gr <b>MARCA DULAR</b>				
10	AMIDO DE MILHO - Amido de milho - produto amiláceo, extraído do milho para preparo de mingau. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14%. Isento de sujidades, matérias estranhas e parasitas. Na embalagem devida conter data e fabricação e validade. Embalagem primária de 1 kg <b>MARCA: KIMIMO</b>	CAIXA COM 10KG	3	R\$ 45,95	R\$ 137,85
11	ARROZ PARBOLIZADO - Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem primária de 01 kg. <b>MARCA KIARROZ</b>	FARDO COM 30KG	343	R\$ 110,79	R\$ 38.000,97
<b>TOTAL DO LOTE</b>					R\$ 103.164,78

#### LOTE 5 – AMPLA DISPUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	Valor Global
1	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Leite em pó integral com ausência de umidade. Envasado em recipientes herméticos. Embalagem de 200 g com 6,8 g de proteína, 6,9g gorduras totais, livre de gorduras trans, 237mg de cálcio para uma porção de 26 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA ITAMBÉ</b>	FARDO COM 50 PACOTES DE 200GR	908	R\$ 186,90	R\$169.705,20
2	LEITE EM PÓ DESNATADO - Instantâneo com teor de matéria gorda menor de 1,5% desnatado, contendo fosfato tricalcico, sulfato ferroso e vitaminas. Não contém gluten. Envasado em sachês de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA ITAMBÉ</b>	FARDO COM 50 PACOTES DE 200GR	2	R\$ 367,00	R\$ 734,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					R\$ 170.439,20

#### LOTE 6 - COTA RESERVADA, ME, EPP, MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência	Valor Global
------	-----------	---------	------------	------------------	--------------



Unitário					
1	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Leite em pó integral com ausência de umidade. Envasado em recipientes herméticos. Embalagem de 200 g com 6,8 g de proteína, 6,9g gorduras totais, livre de gorduras trans, 237mg de cálcio para uma porção de 26 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA ITAMBÉ</b>	FARDO COM 50 PACOTES DE 200GR	302	R\$ 186,90	R\$ 56.443,80
2	LEITE EM PÓ DESNATADO - Instantâneo com teor de matéria gorda menor de 1,5% desnatado, contendo fosfato tricálcio, sulfato ferroso e vitaminas. Não contém gluten. Envasado em sachês de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA ITAMBÉ</b>	FARDO COM 50 PACOTES DE 200GR	1	R\$ 367,00	R\$ 367,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					R\$ 56.810,80

#### LOTE 7 – AMPLA DISPUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	VALOR TOTAL
1	SARDINHA - Sardinha ao molho de tomate: produto elaborado com peixe (sardinha), rico proteínas e ômega 3, sem conservantes, envasado com cobertura (molho de tomate) em recipiente hermético e embalagem abre fácil. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78); com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA PALMEIRA</b>	CAIXA COM 50 LATAS DE 125GRAMAS	812	R\$ 203,61	R\$ 165.331,32
2	CARNE DE CHARQUE - Produto preparado com carne bovina tipo charque, de boa qualidade, de consistência firme, com cor, sabor e cheiro característicos. Com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e	FARDO COM 30KG, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 5 KG	231	R\$ 135,74	R\$ 31.355,94

	carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA VILHETO</b>				
3	MORTADELA - De frango ou porco acondicionado em 1KGgr <b>MARCA CONFIANÇA</b>	KG	150	R\$ 9,41	R\$ 1.411,50
<b>TOTAL DO LOTE</b>					R\$ 198.098,76

**LOTE 8 - COTA RESERVADA, ME, EPP, MEI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	VALOR TOTAL
1	SARDINHA - Sardinha ao molho de tomate: produto elaborado com peixe (sardinha), rico proteínas e ômega 3, sem conservantes, envasado com cobertura (molho de tomate) em recipiente hermético e embalagem abre fácil. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78); com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA PALMEIRA</b>	CAIXA COM 50 LATAS DE 125GRAMAS	270	R\$ 203,61	R\$ 54.974,70
2	CARNE DE CHARQUE - Produto preparado com carne bovina tipo charque, de boa qualidade, de consistência firme, com cor, sabor e cheiro característicos. Com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA VILHETO</b>	FARDO COM 30KG, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 5 KG	77	R\$ 135,74	R\$ 10.451,98
3	MORTADELA - De frango ou porco acondicionado em 1KGgr <b>MARCA CONFIANÇA</b>	KG	50	R\$ 9,41	R\$ 470,50
<b>TOTAL DO LOTE</b>					R\$ 65.897,18

**LOTE 09 – AMPLA DISPUTA**



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	VALOR TOTAL
1	LEITE DE COCO - Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Embalagem primária de vidro de 500 ml. Com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA SOCOCO</b>	CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML	188	R\$ 37,90	R\$ 7.125,20
2	ACUCAR - Branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem primária plástica de 1 Kg (um quilo), com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA IPOJUCA</b>	FARDO COM 30KG	825	R\$ 75,12	R\$ 61.974,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó instantâneo, 30% cacau enriquecido com vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes aproximadamente 400g. <b>MARCAMARATÁ</b>	FARDO COM 10KG	810	R\$ 44,83	R\$ 36.312,30
4	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate concentrado, isento de peles e sementes, íntegro e resistente. Embalagem tetra PA; na embalagem devera conter os dados de identificação do lote, procedencia e informações nutricionais, data de fabricação e validade. Devera apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens individual de 1 LITRO. <b>MARCA QUERO</b>	CAIXA COM 12 UNIDADES	4	R\$ 65,87	R\$ 263,48
5	CAFÉ EM PÓ - Café em pó, torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem plástica, íntegra e resistente, contendo 250 g. <b>MARCA 3 FAZENDAS</b>	FARDO COM 20 PACOTES	100	R\$ 33,25	R\$ 3.325,00
<b>TOTAL DO LOTE R\$ 108.999,98</b>					

**LOTE 10 – COTA RESERVADA ME/EPP**





ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	VALOR TOTAL
1	LEITE DE COCO - Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Embalagem primária de vidro de 500 ml. Com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA SOCOCO</b>	CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML	62	R\$ 37,90	R\$ 2.349,80
2	ACUCAR - Branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem primária plástica de 1 Kg (um quilo), com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA IPOJUCA</b>	FARDO COM 30KG	275	R\$ 75,12	R\$ 20.658,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó instantâneo, 30% cacau enriquecido com vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes aproximadamente 400g. <b>MARCAMARATÁ</b>	FARDO COM 10KG	270	R\$ 44,83	R\$ 12.104,10
4	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate concentrado, isento de peles e sementes, íntegro e resistente. Embalagem tetra PA; na embalagem deveser conter os dados de identificação do lote, procedencia e informações nutricionais, data de fabricação e validade. Deveser apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens individual de 1 LITRO. <b>MARCA QUERO</b>	CAIXA COM 12 UNIDADES	1	R\$ 65,87	R\$ 65,87
5	CAFÉ EM PÓ - Café em pó, torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem plástica, íntegra e resistente, contendo 250 g. <b>MARCA 3 FAZENDAS</b>	FARDO COM 20 PACOTES	33	R\$ 33,25	R\$ 1.097,25
<b>TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 36.275,02</b>

**LOTE - 11 - EXCLUSIVA ME/EPP**



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	VALOR TOTAL
1	COMINHO - O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. O prazo de validade deverá ser de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem primária com 100g. <b>MARCA MARATÁ</b>	FARDO COM 10KG	98	R\$ 45,80	R\$ 4.488,40
2	COLORAU - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Maximo 10% de sal. Na embalagem deverá conter a data de validade e fabricação; validade de no mínimo 06m a 01 ano, Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem primária com 100g. <b>MARCA MARATÁ</b>	FARDO COM 10KG	98	R\$ 66,40	R\$ 6.507,20
3	SAL - Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,8 % de cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA LEBRE</b>	FARDO COM 30KG	50	R\$ 26,60	R\$ 1.330,00
4	CALDO DE CARNE - Tempero em tablet , constituído de sabor: Carne/Frango <b>MARCA MAGGI</b>	CAIXA COM 20 UNIDADES	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00
5	ADOÇANTE - Adoçante dietético líquido; embalagens conservadas, contendo data de fabricação e validade. Embalagem primeira em formado de tubos, contendo 100 ml cada. <b>MARCA ADOCIL</b>	CAIXA COM 12 UNIDADES	41	R\$ 39,30	R\$ 1.611,30
6	CANELA EM PÓ - Canela proveniente de cascas sas, limpas e secas, em forma de po fino, acondicionado em saco de polietileno, integro, atoxico, resistente, vedado hermeneuticamente e limpo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedencia, numero do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto devera apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem primaria com 30g. <b>MARCA KITANO</b>	CAIXA COM 24 UNIDADES	2	R\$ 66,50	R\$ 133,00



7	VINAGRE - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005. <b>MARCA FIGUEIRA</b>	CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML	267	R\$ 15,30	R\$ 4.085,10
<b>TOTAL GERAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 18.640,00</b>

**LOTE - 12 - EXCLUSIVA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	VALOR TOTAL
1	OLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. <b>MARCA SOYA</b>	CAIXA COM 20 UNIDADES 900 ML	321	R\$ 138,80	R\$ 45.554,80
2	MARGARINA - de primeira qualidade, acondicionada em potes de 250 gr. <b>MARCA PRIMOR</b>	CAIXA 24 UNIDADES	28	R\$ 45,90	R\$ 1.285,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 46.840,00</b>

**LOTE - 13 - EXCLUSIVA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	VALOR TOTAL
1	CHA DE CAMOMILA - Constituído de folhas secas de espécimes vegetais genuínes dessecados, tostadas e partidas, verde pardacenta, com aspecto, cor e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sachês individuais. Na embalagem deve conter a data de fabricação e validade. Acondicionado em sachê e embalado em caixa de papel cartão, composta por 24 sachês de 15g. <b>MARCA MARATÁ</b>	CAIXA COM 24 UNIDADES	8	R\$ 60,81	R\$ 486,48



2	CHA DE ERVA DOCE - Constituído de folhas secas de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostadas e partidas, verde pardacenta, com aspecto, cor e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em saches individuais. Na embalagem deve conter a data de fabricação e validade. Acondicionado em sachê e embalado em caixa de papel cartão, composta por 24 sachês de 15g. <b>MARCA MARATÁ</b>	CAIXA COM 24 UNIDADES	8	R\$ 59,90	R\$ 479,20
3	CHA DE MAÇA E CANELA - Constituído de folhas secas de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostadas e partidas, verde pardacenta, com aspecto, cor e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em saches individuais. Na embalagem deve conter a data de fabricação e validade. Acondicionado em sachê e embalado em caixa de papel cartão, composta por 24 sachês de 15g. <b>MARCA REAL</b>	CAIXA COM 24 UNIDADES	8	R\$ 59,90	R\$ 479,20
<b>TOTAL DO LOTE</b>					R\$ 1.444,80

**LOTE - 16 - AMPLA DISPUTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	VALOR TOTAL
1	MAÇÃ - Maçã nacional, in natura, tamanho médio, maduras, acondicionadas em caixas, apresentando bom estado de qualidade, sem danos físicos. <b>MARCA VERDFRUT</b>	CAIXA DE 18KG	36	R\$ 72,59	R\$ 2.613,24
2	BATATA INGLESA - Branca Inglesa, de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	1260	R\$ 1,90	R\$ 2.394,00
3	ALHO - Alho in natura, aspecto físico: em cabeça, tipo Branco, acondicionado em caixas de 10Kg. <b>MARCA VERDFRUT</b>	CAIXA COM 10KG	720	R\$ 13,40	R\$ 9.648,00
4	TOMATE - O tomate refere-se a um fruto1 do tomateiro (Solanum lycopersicum; Solanaceae). Grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	2160	R\$ 0,90	R\$ 1.944,00
5	CEBOLA - A Cebola é obtida a partir dos bulbos da espécie vegetal Allium	KG	2160	R\$ 3,70	R\$ 7.992,00



	cepa L. Este produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 276, de 22 de Setembro de 2005 da ANVISA/MS <b>MARCA VERDFRUT</b>				
6	COENTRO - O coentro é uma hortaliça e este alimento deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 276, de 22 de Setembro de 2005 da ANVISA/MS. <b>MARCA VERDFRUT</b>	MOLHO COM 7KG	36	R\$ 49,72	R\$ 1.789,92
7	PIMENTÃO – pimentão de primeira refere-se a um grupo de cultivares da espécie Capsicum annum, muito utilizado na culinária de todo o mundo. Os vários cultivares produzem frutos com diferentes cores sendo as mais conhecidas o verde, o amarelo e o vermelho. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	252	R\$ 1,90	R\$ 478,80
8	CENOURA - legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, livres de enfermidades, não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	1260	R\$ 1,90	R\$ 2.394,00
9	CHUCHU - Os legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, livres de enfermidades, não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não estarem sujos de terra. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS. <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	360	R\$ 1,30	R\$ 468,00
10	BATATA DOCE - A Batata doce é uma Raiz ou tubérculo considerado como a parte subterrânea desenvolvida de determinadas plantas, utilizada como alimento. Aspecto: característico, não apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa. - Cor: característica da espécie. - Odor e sabor: característico <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	288	R\$ 2,90	R\$ 835,20
11	BANANA TIPO ANÃ- As frutas são produtos da frutificação de uma planta sã, destinada ao consumo “in natura” - Aspecto: característico, com ausência de	DZ	5976	R\$ 1,90	R\$ 11.354,40

	fissuras e/ou rachaduras e polpa firme. - Cor: característica e uniforme. - Odor e sabor: característico. <b>MARCA VERDFRUT</b>				
12	MELANCIA - A Melancia própria para o consumo deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínas e sãs. Aspecto: característico, com ausência de fissuras e/ou rachaduras e polpa firme. - Cor: característica e uniforme. - Odor e sabor: característico. <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	3060	R\$ 1,40	R\$ 4.284,00
13	POUPA DE ACEROLA - Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtidos de frutos pouposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. O teor de sólidos totais será estabelecido para cada polpa de fruta específica. <b>MARCA VERDFRUT</b>	UND	5400	R\$ 2,30	R\$ 12.420,00
14	MELÃO - Aspecto: característico, com ausência de fissuras e/ou rachaduras e polpa firme. - Cor: característica e uniforme. - Odor e sabor: característico. <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	720	R\$ 1,40	R\$ 1.008,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					R\$ 59.623,56

**LOTE 17 - COTA RESERVADA, ME, EPP, MEI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	VALOR TOTAL
1	MAÇÃ - Maçã nacional, in natura, tamanho médio, maduras, acondicionadas em caixas, apresentando bom estado de qualidade, sem danos físicos. <b>MARCA VERDFRUT</b>	CAIXA COM 18KG	12	R\$ 72,59	R\$ 871,08
2	BATATA INGLESA - Branca Inglesa, de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	420	R\$ 1,90	R\$ 798,00
3	ALHO - Alho in natura, aspecto físico: em cabeça, tipo Branco, acondicionado em caixas de 10Kg. <b>MARCA VERDFRUT</b>	CAIXA COM 10KG	240	R\$ 13,40	R\$ 3.216,00
4	TOMATE - O tomate refere-se a um fruto1 do tomateiro (Solanum lycopersicum; Solanaceae). Grau de evolução completo do tamanho, aroma,	KG	720	R\$ 0,90	R\$ 648,00



	e cor próprias da espécie e variedade; <b>MARCA VERDFRUT</b>				
5	CEBOLA - A Cebola é obtida a partir dos bulbos da espécie vegetal <i>Allium cepa</i> L. Este produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 276, de 22 de Setembro de 2005 da ANVISA/MS <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	720	R\$ 3,70	R\$ 2.664,00
6	COENTRO - O coentro é uma hortaliça e este alimento deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 276, de 22 de Setembro de 2005 da ANVISA/MS. <b>MARCA VERDFRUT</b>	PCT 300GRAMAS	12	R\$ 49,72	R\$ 596,64
7	PIMENTÃO - O pimentão refere-se a um grupo de cultivares da espécie <i>Capsicum annum</i> , muito utilizado na culinária de todo o mundo. Os vários cultivares produzem frutos com diferentes cores sendo as mais conhecidas o verde, o amarelo e o vermelho. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	84	R\$ 1,90	R\$ 159,60
8	CENOURA - legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, livres de enfermidades, não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	420	R\$ 1,90	R\$ 798,00
9	CHUCHU - Os legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, livres de enfermidades, não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não estarem sujos de terra. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS. <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	120	R\$ 1,30	R\$ 156,00
10	BATATA DOCE - A Batata doce é uma Raiz ou tubérculo considerado como a parte subterrânea desenvolvida de determinadas plantas, utilizada como alimento. Aspecto: característico, não apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa. - Cor: característica da espécie. - Odor e sabor: característico <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	96	R\$ 2,90	R\$ 278,40



11	BANANA TIPO ANÃ - As frutas são produtos da frutificação de uma planta sã, destinada ao consumo “in natura” - Aspecto: característico, com ausência de fissuras e/ou rachaduras e polpa firme. - Cor: característica e uniforme. - Odor e sabor: característico. <b>MARCA VERDFRUT</b>	DZ	1992	R\$	1,90	R\$ 3.784,80
12	MELANCIA - A Melancia própria para o consumo deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínas e sãs. Aspecto: característico, com ausência de fissuras e/ou rachaduras e polpa firme. - Cor: característica e uniforme. - Odor e sabor: característico. <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	1020	R\$	1,40	R\$ 1.428,00
13	POUPA DE ACEROLA - Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtidos de frutos pouposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. O teor de sólidos totais será estabelecido para cada polpa de fruta específica. <b>MARCA VERDFRUT</b>	UND	1800	R\$	2,30	R\$ 4.140,00
14	MELÃO - Aspecto: característico, com ausência de fissuras e/ou rachaduras e polpa firme. - Cor: característica e uniforme. - Odor e sabor: característico. <b>MARCA VERDFRUT</b>	KG	240	R\$	1,40	R\$ 336,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 19.874,52</b>

**Valor Global R\$ 1.358.662,68 (hum milhão trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).**